



sinpaim S/A

CNPJ 44.335.470/0001-81 - NIRE 32.3.01

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZ



[Página 1 de 21]

DATA, HORA E LOCAL – 15 de setembro de 2022, às 14 horas, na sede da sociedade, localizada na Rua Pedro Epichim, nº 1.660, Sala B, Colatina Velha, Colatina – ES CEP: 29.700-550.

PRESENCAS - na qualidade de sócios **(1) ALIVIAR MEDICINA DA DOR TREINAMENTO E SAÚDE LTDA**, empresa de direito privado prestadora de serviços, estabelecida na Avenida das Américas, nº 3.500, Bloco 4, Salas 507 e 508, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - CEP 22.640-162, registrada no RCPJ sob a matrícula nº 283716, em 04/06/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 41.753.142/0001-07, representada neste ato pelo sócio administrador o Sr. **PAULO RENATO BARREIROS DA FONSECA**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro (RJ), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/11/1961, médico, portador da Cédula de Identidade RG-IFP nº 04391338-3/IFP-RJ, inscrito no CPF sob nº 671.287.347-91, inscrito no CREMERJ sob nº 52-0046874-4/RJ, residente e domiciliado na Praça Antonio Callado, nº 135, Apto. nº 305, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - CEP 22.793-084; **(2) CLINICA MEDICA OLIVEIRA ASSIS SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, estabelecida na Avenida Vinte e Dois de Outubro, nº 733, Jardim Santa Helena, Mogi Mirim/SP - CEP 13.806-050, inscrita no CNPJ sob nº 12.927.284/0001-45, e no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Mogi Mirim - SP, sob o nº 53367 em sessão de 26/10/2010, neste ato representado por seu sócio administrador **CHARLES AMARAL DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de Divinópolis – MG, casado sob regime parcial de bens, nascido em 06/03/1971, médico, portador da Carteira de Identidade nº 78024, expedida pelo CRM/SP, inscrito no CPF sob nº 749.621.166-49, residente e domiciliado à Rua Crodowaldo Pavan, nº 18, Vila dos Plátanos, Campinas/SP - CEP 13.097-164; **(3) CM BARROS SERVICOS MEDICOS LTDA**, empresa de direito privado prestadora de serviços, estabelecida na Rua Dom Inocêncio Engelk, nº 626, Sala 02, Centro, Campos Gerais/MG - CEP 37.160-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 3120787854-0 em 29/06/2007 e inscrita no CNPJ sob nº 08.945.890/0001-16, representada neste ato pela sócia administradora a Sra. **LORENA MACEDO COUTO DE BARROS**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida no dia 14/12/1981, portadora da Carteira de Identidade nº MG - 12.321.286 – PCMG, inscrita no CPF sob nº 050.128.826-01, residente e domiciliada na

SINPAIN S/A
CNPJ 44.335.470/0001-81 - NIRE 32.3.0004367-4
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15/09/2022
[Página 2 de 21]

Rua Gentil Pereira Dias, nº 210, Jardim Aeroporto, Alfenas/MG - CEP 37.130-792; **(4) SINPAIN COLATINA CENTRO DE CONTROLE DA DOR LTDA**, estabelecida na Rua Pedro Epichim, nº 1.660, Sala 02, Bairro Colatina Velha, CEP nº 29.700-550, no Município de Colatina - Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob nº 43.071.986/0001-01, e na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o nº 32202797453, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. **LUCIO CESAR HOTT SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, filho do Sr. Lucio Carlos da Silva e da Sr.^a Maria do Rosário Hott Silva, natural de Teófilo Otoni/MG, nascido em 08/09/1976, portador da Carteira de Identidade nº M-7.983.631, expedida em 25/09/1992 pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 045.771.067-52, residente na Avenida José Zouain, nº 381, Apto. nº 1.301, Centro, Colatina/ES - CEP 29.700-020 e **(5) TIAGO NEUROFUNCIONAL CURSOS LTDA**, empresa estabelecida na SGAS 915, S/N, Conjunto N, Sala 39, 2º Subsolo, Parte A, Asa Sul, Brasília/DF, CEP nº 70.390-150, pessoa jurídica de direito privado prestadora de serviços, inscrita na JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL sob o nº NIRE nº 53.6.0021887-6, em 22/05/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 27.798.210/0001-23, representada neste ato pela sócio administradora a Sra. **MARIA CECÍLIA FREITAS GONÇALVES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, natural de Goiatuba/GO, nascida aos 20 de fevereiro de 1980, filha do Sr. Cleumar Gomes de Freitas e da Sra. Cleusa Marina Silva Freitas, , portadora CNH nº 00526347378, expedida pelo DETRAN-DF, em 11/03/2020, e do CPF nº 904.845.171-04, residente e domiciliada na Rua SQS 109, S/N, Bloco H, Apartamento nº 607, Asa Norte, CEP nº 70.752-080, em Brasília/DF.

MESA DIRETORA - Para presidir a reunião foi eleito, por unanimidade, **SINPAIN COLATINA CENTRO DE CONTROLE DA DOR LTDA**, por meio de seu sócio administrador, Sr. LÚCIO CÉSAR HOTT SILVA, que aceitando a incumbência, convidou **ALIVIAR MEDICINA DA DOR TREINAMENTO E SAÚDE LTDA**, por meio de seu sócio administrador, **PAULO RENATO BARREIROS DA FONSECA**, para secretariá-lo, no que acedi, assim se constituindo a mesa e dando-se início aos trabalhos.

sinpain S/A
CNPJ 44.335.470/0001-81 - NIRE 32.3.0004367-4
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15/09/2022
[Página 3 de 21]

CONVOCAÇÃO - Dispensada face ao disposto no art. 1.072, § 2º da Lei n. 10.406/2002 e art. 124 § 4º, 133 § 4º da Lei n. 6.404/1976.

PAUTA DO DIA – (i) Alteração do endereço da Matriz, com a consequente alteração do art. 2º do Estatuto Social da S/A (ii) Substituição do diretor Saulo Magno Macedo Couto, (iii) Alteração do Estatuto Social para ampliar o rol de diretores e especificação de funções, (iv) redistribuição das competências dos diretores eleitos e (v) outros assuntos pertinentes.

Dando-se início aos trabalhos, inicialmente declarou o presidente que o objetivo da assembleia é deliberar sobre:

- a) A alteração do endereço da matriz, para passar a ser no conjunto comercial de números 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409 e 412, com endereço a Avenida Washington Luís, no. 6675, 4º andar, Condomínio Gate 1, São Paulo/SP, CEP nº 04.627-004;
- b) Alteração do Estatuto Social, ampliando-se o número e o rol de diretores, com especificação das funções;
- c) Redistribuição das competências dos diretores eleitos;
- d) A Substituição do diretor Saulo Magno Macedo Couto, em virtude do termo de renúncia à diretoria executiva apresentada pelo mesmo;

DELIBERAÇÕES: após avaliar as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade, deliberaram:

- a) alterar a sede da Companhia da Rua Pedro Epichim, nº 1.660, Sala B, Colatina Velha, Colatina – ES CEP: 29.700-550 para conjunto comercial de números 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409 e 412, com endereço a Avenida Washington Luís, no. 6675, 4o andar, Condomínio Gate 1, São Paulo/SP, CEP 04.627-004.

sinpain S/A
CNPJ 44.335.470/0001-81 - NIRE 32.3.0004367-4
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15/09/2022
[Página 4 de 21]

- b) consignar que a redação do artigo 2ª do Estatuto Social da Companhia, em razão da deliberação acima, vigorará da seguinte forma:

Art. 2º: A Sociedade tem sede e foro no conjunto comercial de números 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409 e 412, com endereço a Avenida Washington Luís, no. 6675, 4º andar, Condomínio Gate 1, São Paulo/SP, CEP 04627-004.

Parágrafo Único: Por deliberação da Diretoria, a Sociedade poderá criar ou extinguir sucursais, filiais, agências ou escritórios, em qualquer parte do País ou no Exterior.

- c) Alterar o número de diretores da companhia para 04 (quatro) membros, que exercerão os cargos de **Diretor Executivo, Diretor Financeiro, Diretor de Logística e Diretor Científico**.

- d) consignar que a redação do artigo 7ª do Estatuto Social da Companhia, em razão da deliberação acima, vigorará da seguinte forma:

Art. 7º: A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 04 (quatro) membros, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, por maioria de votos dos acionistas ou de seus procuradores, e que exercerão os cargos de Diretor Executivo, Diretor Financeiro, Diretor de Logística e Diretor Científico.

- e) Estabelecer as funções do **Diretor de Logística**, que ficam assim definidas:

- I. Planejar, programar, coordenar e controlar as operações da empresa;
- II. Garantir que os serviços propostos pela empresa passem por todas as etapas necessárias dentro da organização e cheguem aos



sínpain S/A

CNPJ 44.335.470/0001-81 - NIRE 32.3.0004367-4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15/09/2022

[Página 5 de 21]

colaboradores e aos clientes, no prazo e condições ideais de excelência de qualidade;

- III. Contribuir na alocação das pessoas certas para as competências corretas na empresa;
- IV. Fornecer todos os recursos para a execução das atividades da empresa, como transporte, hospedagem, alimentação, materiais, armazenamento de mercadorias e processamento de matrículas e inscrições;
- V. Fornecer meios para o armazenamento de informações da empresa;
- VI. Criar comunicação transparente, assertiva e eficiente dentro da organização;
- VII. Possibilitar que haja a máxima transparência nas operações da empresa, com fluidez das informações para colaboradores, clientes, parceiros e acionistas;
- VIII. Manter todo o sistema de informações da empresa na máxima organização e simplicidade de acesso;
- IX. Planejar e gerenciar estrategicamente os serviços de logística, insumos, estoques, transporte e atendimento ao cliente interno (diretores, professores e coordenadores);
- X. Dirigir, otimizar e coordenar o ciclo completo de pedidos de Cadaverlab para os diversos cursos;



sínpain S/A

CNPJ 44.335.470/0001-81 - NIRE 32.3.0004367-4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15/09/2022

[Página 6 de 21]

-
- XI. Relacionar-se e negociar com fornecedores, fabricantes, varejistas, patrocinadores e sociedades médicas para espaços de divulgação e eventos como congressos e exposições;
 - XII. Proceder a organização do armazém/depósito, catalogar mercadorias, planejar rotas e processar remessas;
 - XIII. Facilitar e orientar a resolução de quaisquer problemas ou reclamações que possam surgir de colaboradores, clientes, parceiros;
 - XIV. Planejar, preparar, treinar, coordenar, supervisionar, checar, atualizar a força de trabalho da equipe de logística e operações em parceria com o Administrativo / Executivo;
 - XV. Atingir metas de custo, produtividade, precisão e pontualidade;
 - XVI. Manter métricas da logística e analisar dados para avaliar o desempenho e implementar melhorias;
 - XVII. Fazer cumprir leis, regulamentos e requisitos de órgãos certificadores e do MEC;
 - XVIII. Atender às recomendações propostas pela Diretoria Executiva (CEO).

f) Estabelecer as funções do **Diretor Científico**, que ficam assim definidas:

- I. Receber projetos novos, avaliar e deliberar sobre o aspecto científico do mesmo;



sínipain S/A

CNPJ 44.335.470/0001-81 - NIRE 32.3.0004367-4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15/09/2022

[Página 7 de 21]

-
- II. Planejar, preparar, treinar, coordenar, supervisionar, checar, atualizar a força de trabalho da equipe em parceria com o Administrativo / Executivo;
 - III. Representar a empresa em assuntos relacionados ao científico;
 - IV. Planejar, programar, coordenar e controlar todos os assuntos relacionados ao científico, como programação de eventos e cursos, publicações científicas, assistencial;
 - V. Liderar conversas e debates com professores e coordenadores de cursos;
 - VI. Participar e atuar em todos os aspectos que envolvam aspectos científicos da empresa;
 - VII. Ser responsável pelo bom andamento científico dos cursos garantindo que só serão abordados temas baseados em Medicina Baseada em Evidência;
 - VIII. Atender às recomendações propostas pela Diretoria Executiva (CEO)

g) Modificar as funções do **Diretor Financeiro, que ficam assim definidas:**

- I. Gestão do movimento financeiro da Sociedade;
- II. Aprovar as demonstrações financeiras;
- III. Elaborar o relatório da Administração da Sociedade;



sinpain S/A

CNPJ 44.335.470/0001-81 - NIRE 32.3.0004367-4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15/09/2022

[Página 8 de 21]

-
- IV. Avaliar os planos de captação de recursos propostos pelo diretor executivo e estrutura de capital da empresa;
- V. Garantir que o fluxo de caixa seja adequado para as operações da empresa;
- VI. Preparar relatórios atuais e de previsão confiáveis;
- VII. Prestar informações de caráter econômico/financeiro de que tenha posse que sejam essenciais para a adoção de estratégias, investimentos, realização de cursos, eventos ou fechamento de negócios.
- h) Substituir o diretor financeiro **SAULO MAGNO MACEDO COUTO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 075.437.186-77, portador do RG nº 13.178.543, residente e domiciliado à Rua Cipriano Barata, 926, 34A, Ipiranga, São Paulo SP – CEP 04.205.000, para que passe a constar como diretor financeiro da sociedade a pessoa de **WELINGTON TRINDADE DE OLIVEIRA**, brasileiro, administrador, nascido em 10/04/1984, casado em comunhão parcial de bens, filho de Sebastião Neves de Oliveira e Laurinda Trindade de Oliveira, inscrito no CPF nº 327.129.618-97, portador do RG nº 28034431-4/SP, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, 580, Santa Terezinha - SBC/SP, CEP 09780-001.
- i) Fica modificada a competência de **CARLOS MARCELO DE BARROS**, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/09/1977, inscrito no CPF sob o nº 010.985.066-18, portador do RG nº MG 10.116.391, expedida em 25/11/2009 pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Gentil Pereira Dias, nº 210, Jardim Aeroporto, Alfenas/MG - CEP 37.130-792, que passará a atuar como **Diretor Científico**;
- j) Fica modificada a competência de **PAULO RENATO BARREIROS DA FONSECA**, brasileiro, médico, natural do Rio de Janeiro (RJ), casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 30/11/1961, médico, portador da Cédula de



sinpain S/A

CNPJ 44.335.470/0001-81 - NIRE 32.3.0004367-4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15/09/2022

[Página 9 de 21]

Identidade RG-IFP nº 04391338-3/IFP-RJ, inscrito no CPF sob nº 671.287.347-91, inscrito no CREMERJ sob nº 52-0046874- 4/RJ, expedida em 01/08/1986, residente e domiciliado na Praça Antonio Callado, nº 135, Apto. nº 305, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ - CEP 22.793-084, que passará a atuar como **Diretor de Logística**;

k) consolidar o estatuto social da Companhia, em razão das alterações acima mencionadas, o qual passará a vigorar nos termos constantes no **ANEXO I**.

l) Aprovar a lavratura da presente ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos assinados.

ASSINATURAS: As assinaturas serão lançadas de forma eletrônica, na forma da legislação vigente.

Colatina/ES, 15 de setembro de 2022

ALIVIAR MEDICINA DA DOR TREINAMENTO E SAÚDE LTDA
Representado neste ato pelo Sr. PAULO RENATO BARREIROS DA FONSECA
CPF: 671.287.347-91

CLINICA MEDICA OLIVEIRA ASSIS SOCIEDADE SIMPLES LTDA
Representada neste ato por CHARLES AMARAL DE OLIVEIRA
CPF: 749.621.166-49

CM BARROS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Representada neste ato por LORENA MACEDO COUTO DE BARROS
CPF: 050.128.826-01

SINPAIN S/A
CNPJ 44.335.470/0001-81 - NIRE 32.3.0004367-4
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15/09/2022
[Página 10 de 21]

SINPAIN COLATINA CENTRO DE CONTROLE DA DOR LTDA
Representada neste ato por **LUCIO CESAR HOTT SILVA**
CPF: 045.771.067-52

TIAGO NEUROFUNCIONAL CURSOS LTDA
Representado neste ato por **MARIA CECÍLIA FREITAS GONÇALVES**
CPF: 904.845.171-04



SINPAIN S/A
CNPJ 44.335.470/0001-81 - NIRE 32.3.0004367-4
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15/09/2022
[Página 11 de 21]

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA SINPAIN S/A

CNPJ: 44.335.471/0001-84

NIRE: 32.3.0004367-4

CAPÍTULO 1

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Art. 1º - A **SINPAIN S/A** (sociedade) é uma sociedade anônima de capital fechado que se regerá pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe foram aplicáveis.

Art. 2º - A Sociedade tem sede e foro no conjunto comercial de números 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409 e 412, com endereço a Avenida Washington Luís, no. 6675, 4º andar, Condomínio Gate 1, São Paulo/SP, CEP 04.627-004.

Parágrafo Único: Por deliberação da Diretoria, a Sociedade poderá criar ou extinguir sucursais, filiais, agências ou escritórios, em qualquer parte do País ou no Exterior.

Art. 3º - A Sociedade tem por objeto:

Atividade Principal:

- a) Educação superior – graduação. (8531-7/00);

Atividades Secundárias:

- a) Holdings de instituições não – financeiras. (64.62-0/00);
- b) Outras sociedades de participação, exceto holdings. (64.63-8/00);
- c) Gestão de ativos intangíveis não financeiros. (7740-3/00);
- d) Ensino fundamental. (8513-9/00);
- e) Ensino médio. (8520-1/00);

sinpain S/A

CNPJ 44.335.470/0001-81 - NIRE 32.3.0004367-4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15/09/2022

[Página 12 de 21]

- f) Educação superior - pós graduação e extensão. (8533-3/00);
- g) Educação profissional de nível técnico. (8541-4/00);
- h) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial) em cursos livres e treinamentos voltados para a área de saúde e aperfeiçoamento para formação de profissionais da área de saúde, assistência médica e congêneres. (8599-6/04);
- i) Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, referente cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular. (8599-6/99).

Art. 4º - A Sociedade terá prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO 2 DO CAPITAL

Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de ações, sem valor nominal, distribuído da seguinte forma:

- a) 500.000 (quinhentas mil) ações ordinárias com direito a voto;
- b) 500.000 (quinhentas mil) ações preferenciais sem direito a voto.

Art. 6º - Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

CAPÍTULO 3 DA DIRETORIA E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 7º - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 04 (quatro) membros, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, por maioria de

sinpain S/A
CNPJ 44.335.470/0001-81 - NIRE 32.3.0004367-4
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15/09/2022
[Página 13 de 21]

votos dos acionistas ou de seus procuradores, e que exercerão os cargos de Diretor Executivo, Diretor Financeiro, Diretor de Logística e Diretor Científico.

Art. 8º - O mandato da Diretoria será pelo prazo de 03 (três) anos, facultada a reeleição de qualquer de seus membros, nos termos do art. 157 da Lei n.º 6.404/76.

Art. 9º - São atribuições do Diretor Executivo:

- a) Fixar orientação geral dos negócios da Sociedade;
- b) Convocar Assembleia Geral de Acionistas;
- c) Aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Sociedade e submetê-los à Assembleia Geral de Acionistas;
- d) Representar ativa e passivamente a Sociedade em juízo ou fora dele.

Art. 10º - São atribuições do Diretor Financeiro:

- a) Gestão do movimento financeiro da Sociedade;
- b) Aprovar as demonstrações financeiras;
- c) Elaborar o relatório da Administração da Sociedade;
- d) Avaliar os planos de captação de recursos propostos pelo diretor executivo e estrutura de capital da empresa;
- e) Garantir que o fluxo de caixa seja adequado para as operações da empresa;
- f) Preparar relatórios atuais e de previsão confiáveis;
- g) Prestar informações de caráter econômico/financeiro de que tenha posse que sejam essenciais para a adoção de estratégias, investimentos, realização de cursos, eventos ou fechamento de negócios.

símpain S/A

CNPJ 44.335.470/0001-81 - NIRE 32.3.0004367-4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15/09/2022

[Página 14 de 21]

Art. 11º – São atribuições do Diretor de Logística:

- a) Planejar, programar, coordenar e controlar as operações da empresa;
- b) Garantir que os serviços propostos pela empresa passem por todas as etapas necessárias dentro da organização e cheguem aos colaboradores e aos clientes, no prazo e condições ideais de excelência de qualidade;
- c) Contribuir na alocação das pessoas certas para as competências corretas na empresa;
- d) Fornecer todos os recursos para a execução das atividades da empresa, como transporte, hospedagem, alimentação, materiais, armazenamento de mercadorias e processamento de matrículas e inscrições;
- e) Fornecer meios para o armazenamento de informações da empresa;
- f) Criar comunicação transparente, assertiva e eficiente dentro da organização;
- g) Possibilitar que haja a máxima transparência nas operações da empresa, com fluidez das informações para colaboradores, clientes, parceiros e acionistas;
- h) Manter todo o sistema de informações da empresa na máxima organização e simplicidade de acesso;
- i) Planejar e gerenciar estrategicamente os serviços de logística, insumos, estoques, transporte e atendimento ao cliente interno (diretores, professores e coordenadores);
- j) Dirigir, otimizar e coordenar o ciclo completo de pedidos de Cadaverlab para os diversos cursos;
- k) Relacionar-se e negociar com fornecedores, fabricantes, varejistas, patrocinadores e sociedades médicas para espaços de divulgação e eventos como congressos e exposições;
- l) Proceder a organização do armazém/depósito, catalogar mercadorias, planejar rotas e processar remessas;
- m) Facilitar e orientar a resolução de quaisquer problemas ou reclamações que possam surgir de colaboradores, clientes, parceiros;



sinpain S/A

CNPJ 44.335.470/0001-81 - NIRE 32.3.0004367-4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15/09/2022

[Página 15 de 21]

- n) Planejar, preparar, treinar, coordenar, supervisionar, checar, atualizar a força de trabalho da equipe de logística e operações em parceria com o Administrativo / Executivo;
- o) Atingir metas de custo, produtividade, precisão e pontualidade;
- p) Manter métricas da logística e analisar dados para avaliar o desempenho e implementar melhorias;
- q) Fazer cumprir leis, regulamentos e requisitos de órgãos certificadores e do MEC;
- r) Atender às recomendações propostas pela Diretoria Executiva (CEO).

Art. 12º - São atribuições do Diretor Científico:

- a) Receber projetos novos, avaliar e deliberar sobre o aspecto científico do mesmo;
- b) Planejar, preparar, treinar, coordenar, supervisionar, checar, atualizar a força de trabalho da equipe em parceria com o Administrativo / Executivo;
- c) Representar a empresa em assuntos relacionados ao científico;
- d) Planejar, programar, coordenar e controlar todos os assuntos relacionados ao científico, como programação de eventos e cursos, publicações científicas, assistencial;
- e) Liderar conversas e debates com professores e coordenadores de cursos;
- f) Participar e atuar em todos os aspectos que envolvam aspectos científicos da empresa;
- g) Ser responsável pelo bom andamento científico dos cursos garantindo que só serão abordados temas baseados em Medicina Baseada em Evidência;
- h) Atender às recomendações propostas pela Diretoria Executiva (CEO).

Art. 13º - O Diretor Executivo ou o Diretor Financeiro, conjunta ou isoladamente, poderão outorgar procuração, pública ou particular, a terceiros, inclusive a menor emancipado, conferindo poderes amplos gerais e ilimitados, para representar a sociedade perante instituições financeiras e também perante à qualquer órgão público ou privado.

Art. 14º - A remuneração dos membros da Diretoria será estabelecida anualmente, pela Assembleia Geral.



sinpain S/A

CNPJ 44.335.470/0001-81 - NIRE 32.3.0004367-4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15/09/2022

[Página 16 de 21]

CAPÍTULO 3 DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 15º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos termos do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, e, extraordinariamente, quando convocada para deliberar a respeito de qualquer outra matéria nos termos deste Estatuto Social ou da Lei das Sociedades por Ações.

Art. 16º - Compete à Assembleia Geral, além das atribuições previstas em lei:

- a) Tomar as contas dos Diretores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- c) Eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria;
- d) Eleger os membros do Conselho Fiscal, quando implantado;
- e) Estabelecer a remuneração da Diretoria e a remuneração do Conselho Fiscal, quando aplicável;
- f) Aprovar quaisquer alterações do Estatuto Social da Sociedade;
- g) Aprovar a dissolução ou liquidação da Sociedade e de qualquer Sociedade direta ou indiretamente controlada por ela;
- h) Aprovar a transformação, fusão, incorporação (inclusive de ações), cisão ou qualquer outra modalidade de reorganização societária que envolva a Sociedade;
- i) Aprovar requerimento do registro da Sociedade como companhia aberta ou da admissão de ações e/ou de outros valores mobiliários de emissão da Sociedade para negociação em bolsa de valores e mercado de balcão;
- j) Aprovar pedido de autofalência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Sociedade, nos termos da legislação aplicável;

**sinpain S/A**

CNPJ 44.335.470/0001-81 - NIRE 32.3.0004367-4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15/09/2022

[Página 17 de 21]

-
- k)** Aprovar políticas, diretrizes e regimentos internos relativos à condução das atividades e negócios sociais e o código de ética e conduta;
- l)** Zelar para que a Sociedade possua mecanismos formais e eficazes para a prevenção, detecção e a correção de qualquer desvio ou inconformidade relativas ao cumprimento das normas legais, regulatórios, do código de ética e conduta, bem como das políticas empresariais e normas internas;
- m)** Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e quaisquer outros atos;
- n)** Escolher e destituir auditores independentes;
- o)** Deliberar sobre a declaração de dividendos intermediários, nos casos previstos em lei e neste Estatuto, bem como sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio;
- p)** Deliberar sobre as propostas apresentadas pela Diretoria da Sociedade e autorizar previamente a Diretoria a praticar todos os atos necessários à implantação e a tomada de todas as providências necessárias à:
- i)** Constituição, participação ou alteração de participação em sociedades;
 - ii)** Subscrição de ações ou quotas em participação em sociedade(s) não controladas pela Sociedade;
 - iii)** Aumento de capital da Sociedade, ou de qualquer das sociedades direta ou indiretamente controladas pela Sociedade, mediante a emissão de ações e/ou quaisquer outros valores mobiliários conversíveis ou não em ações;
 - iv)** Contratação de dívida pela Sociedade, através de mútuo, financiamento ou qualquer instrumento de crédito para captação de recursos financeiros, inclusive, mas não se limitando, à emissão de Debêntures, Nota Promissória, Letra de Câmbio, etc;

**sinpain S/A**

CNPJ 44.335.470/0001-81 - NIRE 32.3.0004367-4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15/09/2022

[Página 18 de 21]

Art. 17º - A convocação da Assembleia Geral será feita através de anúncios publicados pela imprensa, conforme determina a lei, deles constando a ordem do dia, data, hora e local da reunião, quando a mesma se der de forma física.

Parágrafo Único: Admite-se a possibilidade de realização de Assembleia Geral Virtual, nos termos do Parágrafo Único do art. 121 da Lei 6.404/76.

Art. 18º - Nas Assembleias Gerais, os acionistas deverão apresentar documento de identidade e/ou atos societários que comprovem a sua representação legal na Assembleia Geral.

Parágrafo Único: Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por procurador constituído nos termos do § 1º do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, por instrumento público ou instrumento particular com firma reconhecida, desde que o respectivo instrumento de mandato tenha sido depositado na sede da Companhia, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Art. 19º - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos presentes, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações ou neste Estatuto Social, não se computando os votos em branco ou abstenções.

§ 1º - A Assembleia Geral só poderá deliberar a respeito de assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações.

§ 2º - As atas das Assembleias deverão ser lavradas no livro de Atas das Assembleias Gerais, na forma de sumário dos fatos ocorridos, e publicadas com omissão das assinaturas.

CAPÍTULO 4 DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 20 - O exercício social terá a duração de um ano, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será realizado um balanço patrimonial, com demonstrativo dos lucros e perdas, do resultado do exercício e das origens e aplicações dos recursos.



sinpain S/A

CNPJ 44.335.470/0001-81 - NIRE 32.3.0004367-4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15/09/2022

[Página 19 de 21]

Parágrafo Único: Poderão ser feitos balanços gerais sempre que a administração julgar oportunos.

Art. 21º - Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil da sociedade, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados e a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos.

Art. 22º - Do lucro líquido do exercício, após deduzidas as participações, serão destinados 5% (cinco por cento), antes da distribuição de qualquer dividendo, para a constituição da Reserva Legal, nos termos da Lei n.º 6.404/76, e o saldo ficará à disposição da Assembleia Geral que estudara e deliberará sobre a destinação que tenha sido inserida na Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Art. 23º - Os dividendos não reclamados dentro de 3 (três) anos, a contar da data do anúncio de seu pagamento, prescreverão em favor da sociedade.

CAPÍTULO 5

DA DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO

Art. 24º - A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.

CAPÍTULO 6

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25º - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações.

**sinpain S/A**

CNPJ 44.335.470/0001-81 - NIRE 32.3.0004367-4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15/09/2022

[Página 20 de 21]

Art. 26º - A Sociedade deverá observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede, se houver, sendo vedado o registro de transferência de ações e o cômputo de voto proferido em Assembleia Geral ou em reunião do Conselho de Administração contrários aos seus termos.

Colatina/ES, 15 de setembro de 2022

ALIVIAR MEDICINA DA DOR TREINAMENTO E SAÚDE LTDA

Representado neste ato pelo Sr. PAULO RENATO BARREIROS DA FONSECA

CPF: 671.287.347-91

CLINICA MEDICA OLIVEIRA ASSIS SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Representada por CHARLES AMARAL DE OLIVEIRA

CPF: 749.621.166-49

CM BARROS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Representada por LORENA MACEDO COUTO DE BARROS

CPF: 050.128.826-01

SINPAIN COLATINA CENTRO DE CONTROLE DA DOR LTDA

Representada por LUCIO CESAR HOTT SILVA

CPF: 045.771.067-52

TIAGO NEUROFUNCIONAL CURSOS LTDA

Representado neste ato por MARIA CECÍLIA FREITAS GONÇALVES

CPF: 904.845.171-04

RUAN PRATA ALVES DOS SANTOS

DUOL

sinpain S/A

CNPJ 44.335.470/0001-81 - NIRE 32.3.0004367-4

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15/09/2022

[Página 21 de 21]

ADVOGADO

OAB/ES: 23761

CPF: 126.118.207-32



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SINPAIN SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01098506618	CARLOS MARCELO DE BARROS
04577106752	LUCIO CESAR HOTT SILVA
05012882601	LORENA MACEDO COUTO DE BARROS
07543718677	SAULO MAGNO MACEDO COUTO
12611820732	RUAN PRATA ALVES DOS SANTOS
32712961897	WELINGTON TRINDADE DE OLIVEIRA
67128734791	PAULO RENATO BARREIROS DA FONSECA
74962116649	CHARLES AMARAL DE OLIVEIRA
90484517104	MARIA CECILIA FREITAS GONCALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2022 12:04 SOB Nº 20221825827.
PROTOCOLO: 221825827 DE 01/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215945081. CNPJ DA SEDE: 44335470000181.
NIRE: 32300043674. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/12/2022.
SINPAIN SA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br